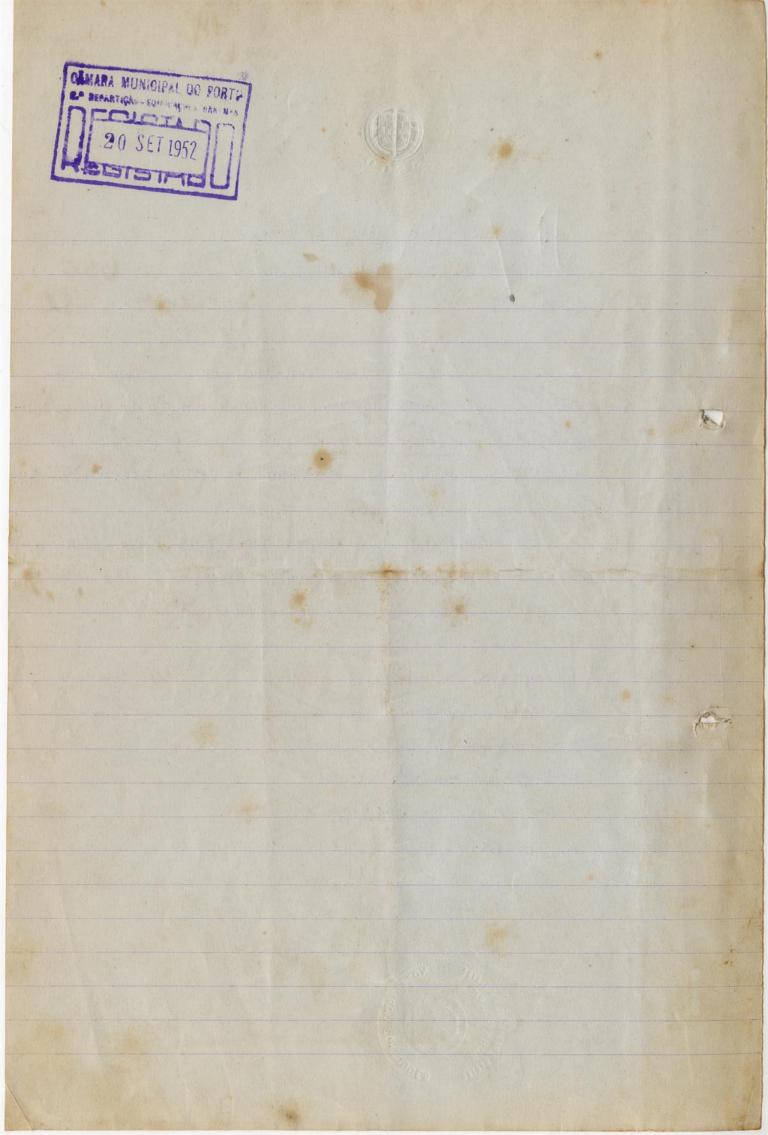
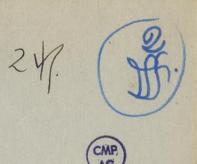


D. S. C. C. 1. Rep. of (Sentral Repair to R. 14420

and pulma pulme de







Termo de Responsabilidade.

O abaixo assimado, Manuel da Silva Rocha Junior, construtor civil diplomado, morador na Rua do Almada, N-555, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a respones sabilidade resultante da Direcção da obra que Joaquim da Silva Monteiro, pretende realisar em Rua de Martim Moniz, n-257.





CAMARA MUNICIPAL DO PORTO 2.º Repartição - Edificações Urbanas

M Markethede 2 5 OUL 1952

MEMÓRIA DESCRITIVA

hund

O projecto a que se refere esta menoria descritiva destina-se à construção de uma varanda no prédio nº 257 da Rua de Martim Moniz, pertencente a Joaquim da Silva Monteiro.

- 18 No pátio será feita uma pequena escada de pedra; junto à mesma escada será feita uma parede também de pedra, com o fim de suportar o vigamento do sobrado da varanda, que será feita em madeira com soalho.
- 2% As paredes de elevação serão feitas a tijolo, bem travadas nos seus ângulos, sendo ceresitadas exteriormente. Os caixilhos serão feitos de madeira de castanho. O telhado será forrado a madeira para receber telha nacional.
- 3% A porta do pátio, que fica debaixo da pretendida varanda e que dá acesso para a Rua de Martim Moniz, já é existente, apenas será um pouco deslocada para aprumo da janela da varanda.

 Como o pátio é acidentado, será reconstruído um pequeno muro de suporte para segurar o terreno do lado Nascente.

Porto, 20 de Setembro de 1952

Manuel Ra Tilor

Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º

DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VALIDA POR UM ANO)

DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VALIDA POR UM AN

CONSTRUIR VARAHDA EN C

A. B. ALINHAMENTO: O aprevado
NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

44%



O Fornecimento desta pianta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à conoessão da respectiva licença. A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 2640 11604 FL 47

More of Makes and States in Class

14.698 FL 47 Porto, 10 de SETEMBRO de 1952

MO ENGO CHEFE.



REQUERENTE LONG	wien of	4 Litres	Inveles PROCESSO N.º 14420
ASSUNTO: 10	est n	unud	2 FICHEIRO: C-60
DESTINO	SENVIADO EM	RECEBIDO EM	OBSERVAÇÕES 6
2//101	209.02	22-9-12	106.
4:01/	02-9-0	24-9-52	(CMP)
). Dey ,	24-5-52	2.10-52	
9st	2.10-52	8.10-2	
Laude	8.10-R	13.10-2	
3.00	13.10-12	20-10-2	
, V			
			1.0

A. LENCASTR

Escud	os	145	550	U
Talão	N.º	73	77	
	11	111	1195	2
		0	a.	1.



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização 2.º REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas	ao e ubras
2 -01	
Requerente: Louiseijes da Vilas Issa	uti.
	21.9
1	20.7
Especificação da obra:	esclee auplion
	1 g predis)
Responsável: Musik Ma Tilpus flocis	M Jelefler
Importâncias a cobrar	:/
Obras de 6 categoria	1
	Prazo da execução meses
TAXAS:	1
De registo do termo de responsabilidade 3 meses dias .	20\$00
» licença — meses — dias	658000
» superficie: para habitação: 16 m. q. a 1 s v	16.00
para fins comerciais ou industriais:m. q. a	8
» telheiro ou capoeira m. q. a	\$
» muro de vedaçãom. l	\$\$
» logradourom. q	<u> </u>
» modificação da fachada:	
vãos	\$\$
m. q. de fachada a 3\$00	\$
» varanda ou sacadam, l. a	\$
» corpo saliente m. l. a	\$
» alpendre m. l. a \$	\$ /
» numeraçãonúmeros	10:00 91:00
alimamento ou impantação	111800
ADICIONAL de 30 o/o	34800
DEPÓSITOS DE GARANTIA:	
Da obra	
Do pavimento	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	Total141 \$00
MEDIU	TAXOU:
Man 2 1432	A.
CONFERIU: OUT 1432	CONFERIU:
7 DUT 1952 (Thumafor	W. J.
11	
Averbado na Boletim n. 860	
Mod. C.M.P. 15-25 - Tip. Colégio dos Orfãos	

macção dos Serviços de Urbanizaça	o e Obras
EDIFICAÇÃO 14420/52	CMP)
EDIFICAÇÃ LICELA	43
informações do processo de 1992/12 o q	valor tom cin co \
decumentos originais e necessa las cópias.	4
decumentos originais e necessa las cópias. 2,0 SET 1952	Monny
× 5-1-1 150	Vola CE
A Fis estiza og 15 Reps Urbanz, Delep ops de den	vivianz zop, cit
Manz, Delepys de on	id, para re
Lipanin infann.	
1	
	2 OSET 1952
	2 OSET 1952 To is 7. Banks.
Fiscalização	
Satisfar	
23/9/952	naral Amador
A-	naral Amador
	MEPARTIÇî
	15, 2 1 52
A REPARTICAS	25 1 9 1 521
Urbanização e Exprepriacios	Hurs.
	1 1 1
Affabanente; Nivel de selatras:	on to cal. Re que re
a verificação.	,
Cree for to Min on 257.	Nasa Lui a presgras progu
existes	1 1/1 / 1
	29 Lectur har 912
W loar B	2. La solo
= n nudu	I's type dolf
WALLEY OF COTTERS UPDANS	
GURSELBU DE ENTERGA UNDANA	
CIDADE DO PORTO Satisfaz	
\$8\$\$20 dc • 70UT 1952	
Sessão de . 7001 1952	
\$8\$\$20 it • 7001 1952	
Sessão de * 7007 1952	

BELEBAÇÃO DE SAÚDE DO BISTRITO DO PORTO
PROJECTO N. 14420
ENTRADO EM 9-X-52
SAIDO EM 10-X-52
Jalis az
1/0/10/12/2
1 1 / / Sinualy
4-1
2.4 REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Quante ao projecto da obra Satisfaz
Praze para execução 90 Dias
" herstisto
20-8-52
Carrieda de Letera e a facto e electro e defenso a carrieda a mante a carrieda a la composição de la composi
Em vista das informações dadas, o projecto satisfaz com as condições impostas pel a
Sendo assim, não há inconveniente em conceder-se a llcença pedida
PORTO. 22. DUT. 1952
O OMEFE DA REPARTIÇÃO
Raneig



Local Rua Martim Moniz, 257

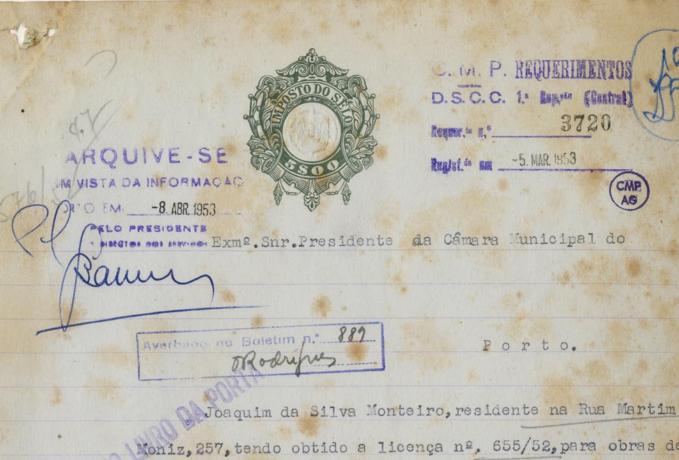
Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO-Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 6/5 de 1952 para obras de 62 categoria

Especificação da obra Ampliar prédio
Nome do proprietário JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
Nome do técnico Manuel da Silva Rocha Junior
Prazo da licença Tres mêses a terminar em M de Ferereiro de 1953
Condições a observar
—Os alvarás de licença e respectivas folhas anexas e projectos aprovados devem estar
sempre patentes na obra.
-Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou
ocupada sem a competente Licença.
18.REPARTIÇÃO6 Alinhamento e nivel de soleiras: A fornecer no loca
Deve requerer a verificação. Numeração: Compete-lhe o nº. 257.
Repartican de artigo 6. do Edital 12/47 devere ser feita a
Repartição do Edificações Urbanas a comunicação prêvia de
que não poderão ser aplicadas
Porto e Paços do Concelho, Z de Colons de 1952
DACT. O Chefe da 2ª Repartição,
CONF. M
M-d CM D 15 28

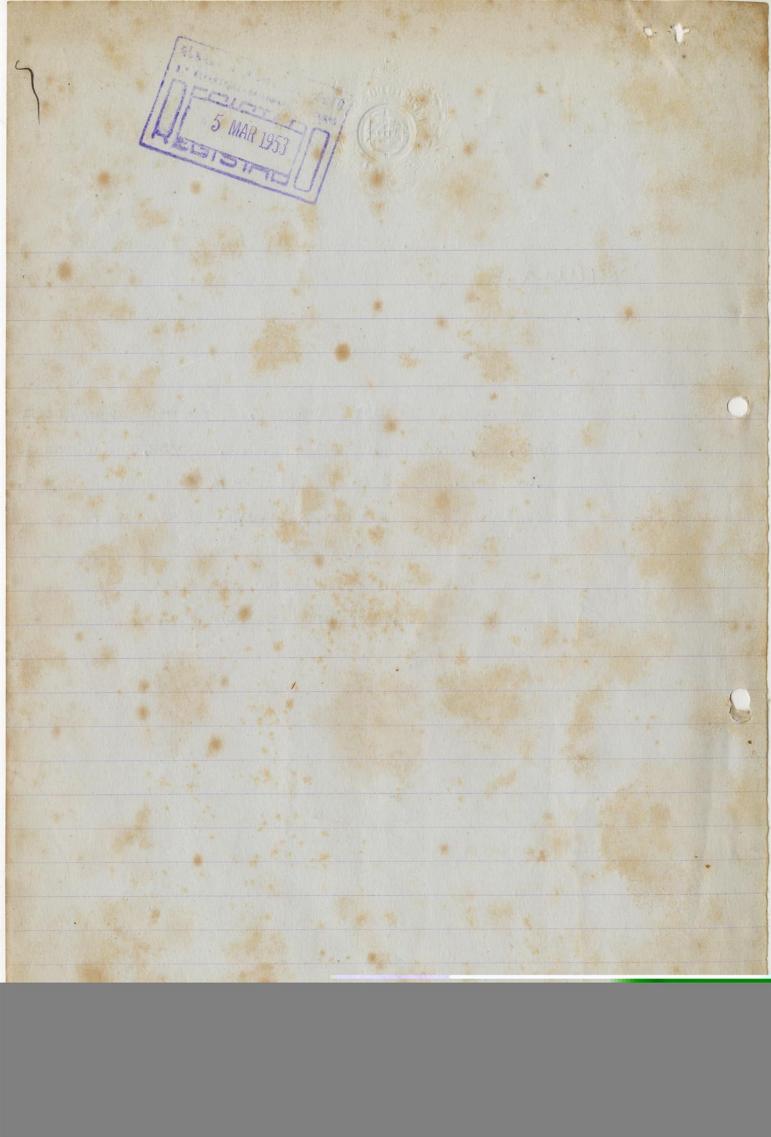


Joaquim da Silva Monteiro, residente na Rua Martim Moniz, 257, tendo obtido a licença nº. 655/52, para obras de 62.categoria no prédio acima sitado, vem requerer a V.Ex². a verificação da implantação e nivel de soleiras.

aguin da litra lusativos

Espera deferimento
Porto, 4 de Março de 1953







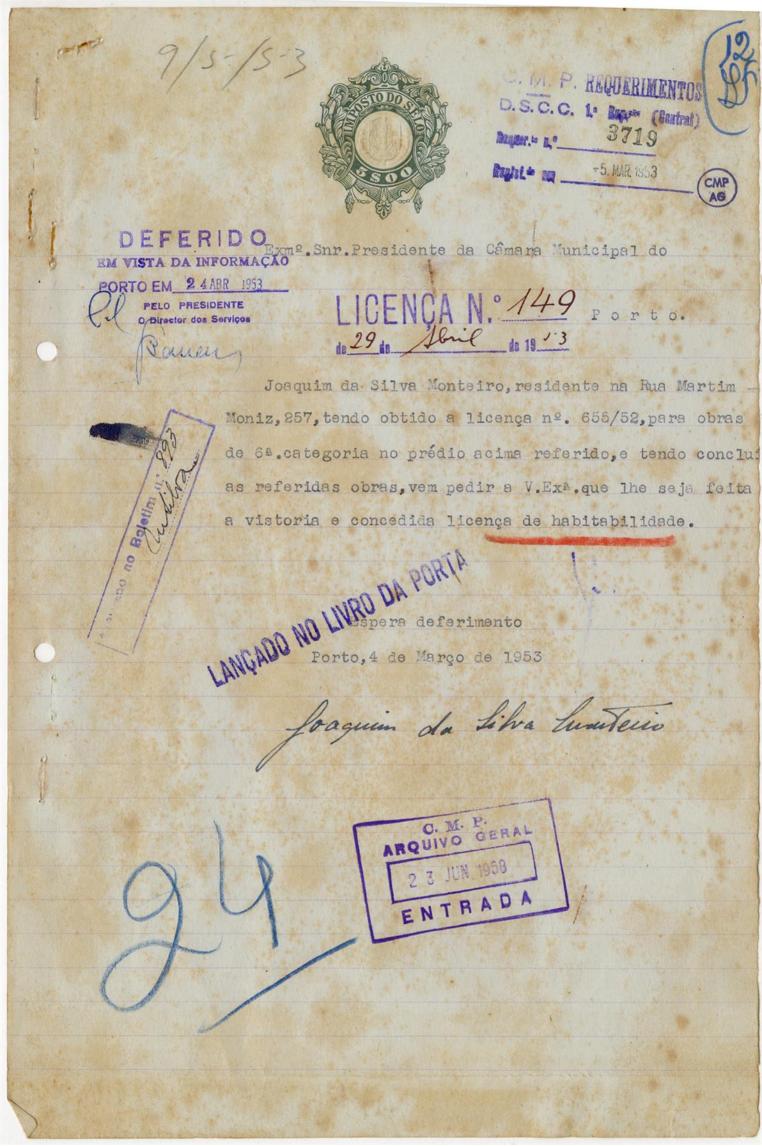


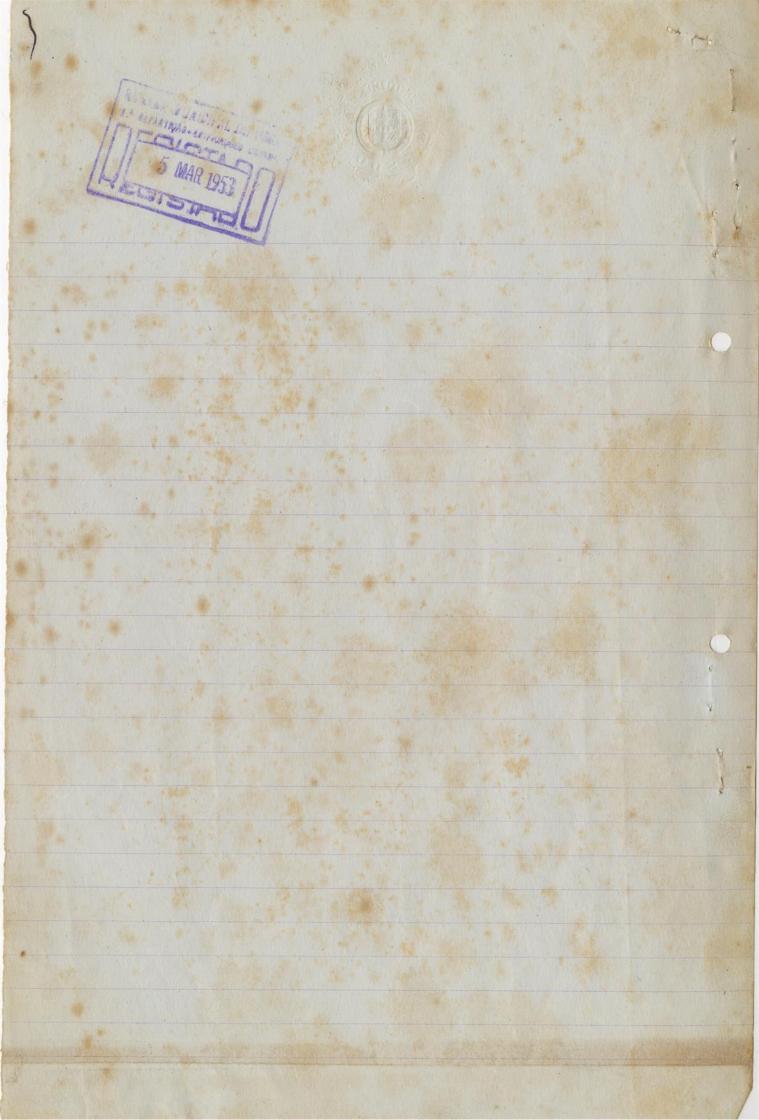
Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras 2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

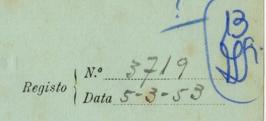
	57
	Registo N.º 3720
	Data 5-3-53
Requerente: Toa quine da Zie	lon Rimlein
Situação da obra: Pua Martin	y Dronis
Especificação da obra:	
Licença Nº 655 de de	de 1942
INFORM	AÇÕES
	* - D:
I. REPARTIÇÃO	8. Direcção-1. Repartição
Urbanização e Exprepriações	warn venticad s n and .
Magistada em 7 / 3 / 10 53.	Ao conforme.
0.0	orto. 4 de Abril de 1953
11,00	2 4 1000
, 100	11. fuelacely
	1/4
	/ \
2,ª REPARȚIÇÃO EDJFICAÇÕES UR BA	NAS
EDIFICAÇÕES UNBAI	
Deve africa	-20
0.00	0.
8 ABR 1953	
// /	Programme and the second





Escudos 1.8 \$ 10 Talão N.º 3/3/





Câmara Municipal do Porto



Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇAU—Edificações Urbanas
Requerente: Porquier da Zilva Amelino Local: Rua Marline Anniz, 257 Número da licença da respectiva obra: 655/52
Número de fogos a habitar:
Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:
Data da vistoria verificadora:
Importâncias a cobrar: Licença Vistoria
DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO
Um fôgo
fogo a mais,\$
ocupações
DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO
Um pavimento
DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO
1 fogos a
DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO
pavimentos para com.º ou ind.ª a \$ \$
» » garagens, etc. a \$ \$
outros fins a . \$ \$
25,00
ADICIONAL DE 36 %
ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372
HONORÁRIOS DOS PERITOS
Para o perito da Câmara
* * * do Estado
TAXOU: CONFERIU:
J-D Ah

INFORMAÇÕES

A 1.9 Refer to a The caring of the are 1. REPARTICAD RO. 3720/53 Urbanização e Exprepriações Madistada em 7/3/19/3. 3.º Direcção-1.º Repartição Foram verificados o alinhamente n o nivelamento das soleiras. Estao Conforme. Porto, 4 de fluis de 1053 Afectation 3.º Direcção-1.º Repartição Quanto a esta l'apartição esta aliels. 3 / 20 √-3-J3 em termos de deterimente Porto, 6 00 Mail to 15. sunder (15 ffor) ulation a preparer de vistoria Avisado Jan pafament cento e sessente encedos (16 0/00)

CIUD I



FOI FEITA A VIS	TORIA \ \
de acordo com a_ Hoenca concedica JUNTA-SE O RESPECT	TIVE AUTO
* projecto aprovado, como consta de *** ********************************	
and sin conceder a ligacoa de hala 1900	
A. Ase to sedu.	
23/4/13	
Menstertoj	
neustron	
300 A 200 A	





AUTO DE VISTORIA

Aos Vaiste e trez dias do mês de Alie de mil nove-
Aos Vinte e trez dias do mês de Alie de mil nove- centos e cinquenta e trez, compareceram una Rua Ufaction Maria
M: 257
desta cidade, os peritos Armido Leixoto Lavirsa,
desta cidade, os peritos Armido Leixato Lavirsa, médico, e pri Upua Matur engenheiro, os quais verificaram que o prédio amplia do por Jaquin da Libra Martino
engenheiro, os quais verificaram que o prédis de l'ado pre
Jagenin da Libra Wonterio
ao abrigo da licença Nº 655 de 7 de Novembro de 1952
no local acima indicado, se encontra de acordo com oprojectoaprovadoe em
condições de per ha hitado
E nare constar se laurou o presente auto due soi ser assinado





Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e 6bras

2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 149 de 1953 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Martim Moniz Nº 257
Nome do proprietário JOA QUIM DA SILVA MONTEIRO
Natureza da obra ampliar prédie
Número de fogos a habitar
Número de fogos a habitar um.
Número de pavimentos a ocupar
Número de edificações a ocupar ou a habitar uma
Data da vistoria verificadora 23 de Abril de 1953
Condições a observar
As liganous do habitação en consessa assula es tata de la consessa
—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem
respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às
partes dos edifícios onde forem excutadas obras.
-As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos
indicados no respectivo projecto.
-A construção só pode ser utilizada a partir do dia 29 de Abril de 1953
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:
) a
Porto e Paços do Concelho, 29 de Abril de 195 3
DACT. O Chefe da 2ª Repartição,
CONF. M. Forrasilva
The state of the s
Mod. C.M.P. 15-26



Câmara Municipal do

Direcção dos Serviços do Urbanização
2º REPARTIÇÃO-Edificações Urbana



Folha anexa ao alvará de licença N.º 149 de 195. para habitação e ocupação de edificios

SOLOHING OF COATAL
Local Rus de Martim Moniz He 257
Nome do proprietário JOA QUIM DA SILVA MONTEIRO.
Naturesa da obra ampilar prédio
Número de fogos a habilar um.
Número de panimentos a ocupar
Número do edificações, a acupar ou a habitar uma.
Data da vistoria verificadora 23 de Abril de 1953
Condições a observar
-As igenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem
respeito a todo o edificio, o quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito as
—A construção só pode ser utilizada a partir do dia 2 f de Abr.1.1 de 1958
Parto e Paços do Concelho, 29 de Abrat de 185 5

DACE MESET ASILVA

COME

Mod. C.M.P. 15-26

O Chefe da 2º Repartiça